



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#A Casa Do Povo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16° LEGISLATURA - 2° BIÊNIO - 2023 -2024
CASA DO POVO



PROCESSO Nº 037/2023

ESPÉCIE

PROJETO DE LEI Nº 061/2023.

INTERESSADO

MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE
AUTUAÇÃO**

MAIO/2023.

REMETENTE

PREFEITO DR. RILDSON RABELO VASCONCELOS

PROCEDÊNCIA

PODER EXECUTIVO

**INFORMAÇÕES
ADICIONAIS**

PROJETO DE LEI Nº 061/2023 - DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, A FIRMAR ACORDO JUDICIAL COM O BANCO DO BRASIL S/A NO SENTIDO DE RECONHECER E LIQUIDAR DÉBITO AJUIZADO NO PROCESSO Nº 0009704-17.2016.8.06.0169 ORIUNDO DO CONTRATO Nº 03.03.01/2008, CUJO OBJETO ERA A OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA GESTÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA.



(85) 4042 - 8600



@cmntabuleiro



@cmtn_oficial

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte
Maia Alarcon, 371 - Centro - CEP: 62960-000 - Tabuleiro do Norte\CE
CNPJ: 69.727.899/0001-45 - Tel: (85) 4042-8600 - Site:

COMPROVANTE DE PROTOCOLO NÚMERO: 2023.05.24.0004

Data\Hora: 24/05/2023 12:22:01

Tipo: MENSAGEM

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Setor de origem: SETOR ADMINISTRATIVO

Responsável: TONYJAKSON NUNES DE SOUZA



2023.05.24.0004

Descrição do protocolo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - MENSAGEM Nº 016/2023 - PROJETO DE LEI Nº 061/2023 - Autoriza o município de Tabuleiro do Norte, através da Procuradoria Geral do Município, a firmar acordo judicial com o Banco do Brasil S/A.

REQUERIMENTO: () Deferido () Indeferido DATA: ___/___/___

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO DEFERIMENTO

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 – O título foi protocolado sob o nº de ordem acima, que indica a prioridade nos termos da resolução 032/2016 do TCE/RN, sendo que seu Registro depende da análise a ser feita, podendo haver exigências, caso em que o apresentante será comunicado.
- 3 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

TONYJAKSON NUNES DE SOUZA

PROTOCOLO: 2023.05.24.0004 - CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SETOR: SETOR ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - MENSAGEM Nº 016/2023 - PROJETO DE LEI Nº 061/2023 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, A FIRMAR ACORDO JUDICIAL COM O BANCO DO BRASIL S/A.

DATA\HORA: 24/05/2023 12:22:01



2023.05.24.0004



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



MENSAGEM Nº 016/2023.

EXPEDIENTE LIDE Nº 0009704-17.2016.8.06.0169

25/05/2023

SECRETARIA

Tabuleiro do Norte/CE, em 24 de maio de 2023.

Ao

Exmº. Senhor

Ver. **MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE

Nesta

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Aprazo-me em cumprimentar Vossa Excelência e demais pares desta Egrégia Casa do Povo, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que busca autorizar o Município de Tabuleiro do Norte, através da Procuradoria Geral do Município - PGM, a firmar acordo judicial objetivando pôr fim a demanda com o Banco do Brasil S/A, nos autos do Processo nº.: 0009704-17.2016.8.06.0169, em tramitação na Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte – CE.

A contenda judicial mencionada originou-se porque o Município de Tabuleiro do Norte deixou, no ano de 2016, de repassar a consignação de empréstimos dos servidores públicos para o Banco do Brasil S/A, descumprindo o Contrato nº.: 03.03.01/2008, firmado com a instituição financeira.

Essa situação acarreta a obstrução ao crédito consignado dos servidores públicos do município com o Banco do Brasil, instituição esta que conta com várias linhas de serviços de cunho social, ou seja, com baixas taxas de juros.

Além disso, tal inadimplência ocasiona a obstrução ao crédito do próprio Município, que deixa de promover políticas públicas ante a impossibilidade de tomar financiamentos.

Com efeito, por não vislumbra possibilidade de sucesso na lide, a solução que atende o melhor interesse público é a formalização de acordo que possibilite pôr fim ao processo judicial.

Assim, rogamos a Vª. Exª. a gentileza de submeter o presente projeto, para análise e, conseqüentemente, a sua aprovação.

Atenciosamente

Raimundo Rabelo Vasconcelos

Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL – TRABALHANDO TODO DIA!





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROJETO DE LEI Nº 061/2023

DE 24 DE MAIO DE 2023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, A FIRMAR ACORDO JUDICIAL COM O BANCO DO BRASIL S/A NO SENTIDO DE RECONHECER E LIQUIDAR DÉBITO AJUIZADO NO PROCESSO Nº.: 0009704-17.2016.8.06.0169 ORIUNDO DO CONTRATO Nº.: 03.03.01/2008, CUJO OBJETO ERA A OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA GESTÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Tabuleiro do Norte, através da Procuradoria Geral do Município, a firmar acordo judicial objetivando pôr fim a demanda com o Banco do Brasil S/A, nos autos do Processo nº.: 0009704-17.2016.8.06.0169, em tramitação na Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte – CE.

Parágrafo único - O acordo de que trata o caput deste artigo versará sobre o reconhecimento do pedido formulado pela instituição financeira, com o consequente pagamento das verbas pleiteadas.

Art. 2º - O acordo judicial de que trata o Art. 1º desta Lei contemplará o pagamento pelo Município de Tabuleiro do Norte para o Banco do Brasil da quantia de R\$ 373.331,96 (trezentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e um reais, e noventa e seis centavos) atualizada até a data de 28/05/2023, bem como as diferenças que lhe venham a ser acrescidas a título de juros, correção monetária e honorários advocatícios, até a data da formalização da avença.

Art. 3º - Os demonstrativos de débitos atualizados enviados pelo Banco do Brasil S/A e os demais atos administrativos sobre a matéria integram a presente Lei;

GOVERNO MUNICIPAL – TRABALHANDO TODO DIA!

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA PADRE CLICÉRIO, 4605 – BAIRRO SÃO FRANCISCO - TABULEIRO DO NORTE- CEARÁ





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
Tabuleiro
do Norte
Trabalhando todo dia!



Art. 4º - A autorização para celebrar o acordo judicial de que trata esta Lei terá efeito por 12 (doze) meses a partir da publicação.

Art. 5º - Os recursos necessários para atender a presente Lei ocorrerá por dotações próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de maio de 2023.

Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal



Ofício 006/2023

Tabuleiro do Norte-CE, 23 de Maio de 2023.

Ao Ilmo. Sr. Procurador Geral do Município de Tabuleiro do Norte-CE
Tiago Costa de Oliveira

Resposta ao Ofício nº 055/2023 – PGM

Sr. Procurador,


Em atenção ao Ofício supra, encaminhamos anexo o Demonstrativo de Conta Vinculada ao Convênio Consignado do Município junto ao Banco do Brasil, onde se mostra o saldo devedor final bem como a evolução da dívida.

Informamos que, conforme consta no referido documento, o saldo devedor do Convênio projetado até a data de 28/05/2023 é de **R\$373.331,96 (Trezentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)**.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos, bem como para novas demandas, ao passo que reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Banco do Brasil S/A
Tabuleiro do Norte-CE



ARLEY CESAR ANDRADE MELITA
MAT.: 1.235.839-8
GERENTE GERAL



CENOP RECUP ATIVOS - CURITIBA - PR

CNPJ / CPF: 07.891.682/0001-19
Operação / Finalidade: - REPASSE DE VALORES CONSIGNADOS

MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE
Observação(ões):
Agência: 2701-4 TABULEIRO DO NORTE(CE)
Conta: 23.069-3
Convênio: 109855

ENCARGOS FINANCEIROS UTILIZADOS:
Entre: 15.07.2011 e 28.05.2023
- CORREÇÃO MONETÁRIA com base no IPCA, debitada e capitalizada mensalmente;
- JUROS DE MORA com base no IRP (Índice de Remuneração da Poupança).

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade		Extrato de inadimplemento		Saldo	Saldo geral
		Débito	Crédito	Débito	Crédito		
15.07.2011	REPASSE DEVIDO			-70.890,99		-70.890,99	-70.890,99
28.07.2011	Correção monetária			-47,57		-70.938,56	-70.938,56
15.08.2011	AMORTIZAÇÃO				70.890,99	-47,57	-47,57
28.08.2011	Correção monetária			-65,94		-113,51	-113,51
28.09.2011	Correção monetária			-0,42		-113,93	-113,93
28.10.2011	Correção monetária			-0,60		-114,53	-114,53
16.11.2011	AMORTIZAÇÃO				158,85	44,32	44,32
28.11.2011	Correção monetária			-0,30		44,02	44,02
15.12.2011	REPASSE DEVIDO			-331,94		-287,92	-287,92
28.12.2011	Correção monetária			-0,65		-288,57	-288,57
28.01.2012	Correção monetária			-1,44		-290,01	-290,01
15.02.2012	AMORTIZAÇÃO				173,09	-116,92	-116,92
28.02.2012	Correção monetária			-1,22		-118,14	-118,14
28.03.2012	Correção monetária			-0,53		-118,67	-118,67
28.04.2012	Correção monetária			-0,25		-118,92	-118,92
28.05.2012	Correção monetária			-0,76		-119,68	-119,68
28.06.2012	Correção monetária			-0,43		-120,11	-120,11
28.07.2012	Correção monetária			-0,10		-120,21	-120,21
28.08.2012	Correção monetária			-0,52		-120,73	-120,73
28.09.2012	Correção monetária			-0,49		-121,22	-121,22
28.10.2012	Correção monetária			-0,69		-121,91	-121,91
28.11.2012	Correção monetária			-0,72		-122,63	-122,63
28.12.2012	Correção monetária			-0,74		-123,37	-123,37
28.01.2013	Correção monetária			-0,97		-124,34	-124,34
28.02.2013	Correção monetária			-1,07		-125,41	-125,41

Banco do Brasil S.A.
CENOP RECUP ATIVOS - CURITIBA - PR

ANA CRISTINA BRAUM
ASSIST OP PLENO UA

Ana C. Braun

Patricia ...
Gerente do Grupo
Matr. 8.186.576.7



#interna Demonstrativo de Conta Vinculada

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade			Extrato de inadimplimento			Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	
28.03.2013	Correção monetária	-	-0,75	-	-	-0,75	-	-126,16
28.04.2013	Correção monetária	-	-0,59	-	-	-0,59	-	-126,75
28.05.2013	Correção monetária	-	-0,70	-	-	-0,70	-	-127,45
28.06.2013	Correção monetária	-	-0,47	-	-	-0,47	-	-127,92
28.07.2013	Correção monetária	-	-0,33	-	-	-0,33	-	-128,25
15.08.2013	REPASSE DEVIDO	-	-18.298,15	-	-	-18.298,15	-	-18.426,40
28.08.2013	Correção monetária	-	-2,34	-	-	-2,34	-	-18.428,74
16.09.2013	AMORTIZAÇÃO	-	-	-	18.298,15	-	-	-130,59
28.09.2013	Correção monetária	-	-27,23	-	-	-27,23	-	-157,82
15.10.2013	REPASSE DEVIDO	-	-44.510,61	-	-	-44.510,61	-	-44.668,43
28.10.2013	Correção monetária	-	-68,06	-	-	-68,06	-	-44.736,49
18.11.2013	REPASSE DEVIDO	-	-12.566,40	-	-	-12.566,40	-	-57.302,89
28.11.2013	Correção monetária	-	-278,10	-	-	-278,10	-	-57.580,99
16.12.2013	AMORTIZAÇÃO	-	-	8.230,25	-	-	8.230,25	-49.350,74
28.12.2013	Correção monetária	-	-293,16	-	-	-293,16	-	-49.643,90
15.01.2014	REPASSE DEVIDO	-	-15.731,61	-	-	-15.731,61	-	-65.375,51
28.01.2014	Correção monetária	-	-517,42	-	-	-517,42	-	-65.892,93
17.02.2014	AMORTIZAÇÃO	-	-	15.992,51	-	-	15.992,51	-49.900,42
28.02.2014	Correção monetária	-	-331,20	-	-	-331,20	-	-50.231,62
17.03.2014	REPASSE DEVIDO	-	-2.622,45	-	-	-2.622,45	-	-52.854,07
28.03.2014	Correção monetária	-	-353,71	-	-	-353,71	-	-53.207,78
15.04.2014	REPASSE DEVIDO	-	-55,78	-	-	-55,78	-	-53.263,56
28.04.2014	Correção monetária	-	-489,73	-	-	-489,73	-	-53.753,29
15.05.2014	REPASSE DEVIDO	-	-3.787,67	-	-	-3.787,67	-	-57.540,96
28.05.2014	Correção monetária	-	-371,14	-	-	-371,14	-	-57.912,10
16.06.2014	REPASSE DEVIDO	-	-3.140,92	-	-	-3.140,92	-	-61.053,02
28.06.2014	Correção monetária	-	-271,99	-	-	-271,99	-	-61.325,01
15.07.2014	REPASSE DEVIDO	-	-74.660,30	-	-	-74.660,30	-	-135.985,31
28.07.2014	Correção monetária	-	-374,71	-	-	-374,71	-	-136.360,02
15.08.2014	REPASSE DEVIDO	-	-3.789,10	-	-	-3.789,10	-	-140.149,12
28.08.2014	Correção monetária	-	-13,79	-	-	-13,79	-	-140.162,91
15.09.2014	REPASSE DEVIDO	-	-124.002,31	-	-	-124.002,31	-	-264.165,22
28.09.2014	Correção monetária	-	-480,41	-	-	-480,41	-	-264.645,63
15.10.2014	REPASSE DEVIDO	-	-141.560,58	-	-	-141.560,58	-	-406.206,21
28.10.2014	Correção monetária	-	-1.858,13	-	-	-1.858,13	-	-408.064,34
17.11.2014	REPASSE DEVIDO	-	-23.198,05	-	-	-23.198,05	-	-431.262,39
28.11.2014	Correção monetária	-	-1.748,44	-	-	-1.748,44	-	-433.010,83
15.12.2014	AMORTIZAÇÃO	-	-	161.408,49	-	-	161.408,49	-271.602,34

Banco do Brasil S.A.
 CNENP RECUP ATIVOS - CURITIBA - PR

Ana L. Braun

ANA CRISTINA BRAUM
 ASSIST OP PLENO UA

[Assinatura]
 Paulo Roberto de Sousa
 Gerente do Grupo
 Matr. 8.186.576-7



Cliente

CPF / CNPJ

Operação / Finalidade

MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE 07.891.682/0001-19

- REPASSE DE VALORES CONSIGNADOS

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade			Extrato de inadimplemento			Saldo geral	
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito		Transferência
28.12.2014	Correção monetária	-	-	-	-	-1.851,64	-	-	-273.453,98
15.01.2015	REPASSE DEVIDO	-	-	-	-	-116.192,17	-	-	-389.646,15
28.01.2015	Correção monetária	-	-	-	-	-2.513,00	-	-	-392.159,15
18.02.2015	AMORTIZAÇÃO	-	-	-	-	-	57.862,86	-	-334.296,19
28.02.2015	Correção monetária	-	-	-	-	-4.631,32	-	-	-338.927,51
16.03.2015	REPASSE DEVIDO	-	-	-	-	-3.618,84	-	-	-342.546,35
28.03.2015	Correção monetária	-	-	-	-	-4.153,84	-	-	-346.700,19
15.04.2015	AMORTIZAÇÃO	-	-	-	-	-	220.721,15	-	-125.979,04
28.04.2015	Correção monetária	-	-	-	-	-3.354,64	-	-	-129.333,68
15.05.2015	REPASSE DEVIDO	-	-	-	-	-1.813,69	-	-	-131.147,37
28.05.2015	Correção monetária	-	-	-	-	-923,85	-	-	-132.071,22
15.06.2015	AMORTIZAÇÃO	-	-	-	-	-817,28	51.574,36	-	-80.496,86
28.06.2015	Correção monetária	-	-	-	-	-	6.290,82	-	-81.314,14
15.07.2015	AMORTIZAÇÃO	-	-	-	-	-620,85	-	-	-75.023,32
28.07.2015	Correção monetária	-	-	-	-	-14.410,22	-	-	-75.644,17
17.08.2015	REPASSE DEVIDO	-	-	-	-	-500,70	-	-	-90.054,39
28.08.2015	Correção monetária	-	-	-	-	-38.771,35	-	-	-90.555,09
15.09.2015	REPASSE DEVIDO	-	-	-	-	-234,99	-	-	-129.326,44
28.09.2015	Correção monetária	-	-	-	-	-54.431,01	-	-	-129.561,43
15.10.2015	REPASSE DEVIDO	-	-	-	-	-827,00	-	-	-183.992,44
28.10.2015	Correção monetária	-	-	-	-	-	5.909,19	-	-184.819,44
16.11.2015	AMORTIZAÇÃO	-	-	-	-	-1.496,76	-	-	-178.910,25
28.11.2015	Correção monetária	-	-	-	-	-43.413,96	-	-	-180.407,01
15.12.2015	REPASSE DEVIDO	-	-	-	-	-2.012,12	-	-	-223.820,97
28.12.2015	Correção monetária	-	-	-	-	-58.634,31	-	-	-225.833,09
15.01.2016	REPASSE DEVIDO	-	-	-	-	-2.404,05	-	-	-284.467,40
28.01.2016	Correção monetária	-	-	-	-	-	88.317,89	-	-286.871,45
15.02.2016	AMORTIZAÇÃO	-	-	-	-	-3.172,90	-	-	-198.553,56
28.02.2016	Correção monetária	-	-	-	-	-37.073,12	-	-	-201.726,46
15.03.2016	REPASSE DEVIDO	-	-	-	-	-1.965,11	-	-	-238.799,58
28.03.2016	Correção monetária	-	-	-	-	-6.602,56	-	-	-240.764,69
15.04.2016	REPASSE DEVIDO	-	-	-	-	-1.047,19	-	-	-247.367,25
28.04.2016	Correção monetária	-	-	-	-	-23.093,00	-	-	-248.414,44
16.05.2016	REPASSE DEVIDO	-	-	-	-	-1.571,68	-	-	-271.507,44
28.05.2016	Correção monetária	-	-	-	-	-	-	-	-273.079,12

Banco do Brasil S.A.
CENOP RECUP ATIVOS - CURITIBA - PR

Ana C. Braun

ANA CRISTINA BRAUM
ASSIST OP PLENO UA



Ana C. Braun
Patricia Helena de Sousa
Gerente do Grupo
Matr. 8.186.576-7

Demonstrativo de Conta Vinculada

#interna

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade			Extrato de inadimplemento			Saldo geral
		Débito	Crédito	Saldo	Débito	Crédito	Saldo	
15.06.2016	AMORTIZAÇÃO				25.344,10		-247.735,02	
28.06.2016	Correção monetária				-2.047,12		-249.782,14	
15.07.2016	REPASSE DEVIDO				-8.681,76		-258.463,90	
28.07.2016	Correção monetária				-887,40		-259.351,30	
15.08.2016	AMORTIZAÇÃO					8.502,13	-250.849,17	
28.08.2016	Correção monetária				-1.330,09		-252.179,26	
28.09.2016	Correção monetária				-1.109,59		-253.288,85	
28.10.2016	Correção monetária				-202,63		-253.491,48	
28.11.2016	Correção monetária				-659,08		-254.150,56	
28.12.2016	Correção monetária				-457,47		-254.608,03	
28.01.2017	Correção monetária				-763,82		-255.371,85	
28.02.2017	Correção monetária				-970,41		-256.342,26	
28.03.2017	Correção monetária				-845,93		-257.188,19	
28.04.2017	Correção monetária				-642,97		-257.831,16	
28.05.2017	Correção monetária				-360,96		-258.192,12	
28.06.2017	Correção monetária				-800,40		-258.992,52	
28.08.2017	Correção monetária				-621,58		-259.614,10	
28.09.2017	Correção monetária				-493,27		-260.107,37	
28.10.2017	Correção monetária				-416,17		-260.523,54	
28.11.2017	Correção monetária				-1.094,20		-261.617,74	
28.12.2017	Correção monetária				-732,53		-262.350,27	
28.01.2018	Correção monetária				-1.154,34		-263.504,61	
28.02.2018	Correção monetária				-764,16		-264.268,77	
28.03.2018	Correção monetária				-845,66		-265.114,43	
28.04.2018	Correção monetária				-238,60		-265.353,03	
28.05.2018	Correção monetária				-583,78		-265.936,81	
28.06.2018	Correção monetária				-1.063,75		-267.000,56	
28.07.2018	Correção monetária				-3.364,21		-270.364,77	
28.08.2018	Correção monetária				-892,20		-271.256,97	
28.10.2018	Correção monetária				-1.302,03		-272.559,00	
28.11.2018	Correção monetária				-1.226,52		-273.785,52	
28.01.2019	Correção monetária				-410,68		-274.196,20	
28.02.2019	Correção monetária				-877,43		-275.073,63	
28.03.2019	Correção monetária				-1.182,82		-276.256,45	
28.04.2019	Correção monetária				-2.071,92		-278.328,37	
28.05.2019	Correção monetária				-1.586,47		-279.914,84	
28.06.2019	Correção monetária				-363,89		-280.278,73	
28.07.2019	Correção monetária				-28,03		-280.306,76	

Banco do Brasil S.A.
 GENOP RECUP ATIVOS - CURITIBA - PR

ANA CRISTINA BRAUM
 ASSIST OP PLENO UA

Ana C. Braum



Ana Cristina Braum
 Presidente do Grupo
 Matr. 8.186.576-7



CENOP RECUP ATIVOS - CURITIBA - PR

Demonstrativo de Conta Vinculada

#interna

Ciente

CPF / CNPJ

Operação / Finalidade

MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

07.891.682/0001-19

- REPASSE DE VALORES CONSIGNADOS

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade			Extrato de inadimplimento			Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Débito	Crédito	Transferência	
28.08.2019	Correção monetária	-	-	-	-532,58	-	-	-280.839,34
28.09.2019	Correção monetária	-	-	-	-308,92	-	-	-281.148,26
28.11.2019	Correção monetária	-	-	-	-281,15	-	-	-281.429,41
28.12.2019	Correção monetária	-	-	-	-1.435,29	-	-	-282.864,70
28.01.2020	Correção monetária	-	-	-	-3.252,94	-	-	-286.117,64
28.02.2020	Correção monetária	-	-	-	-600,85	-	-	-286.718,49
28.03.2020	Correção monetária	-	-	-	-716,80	-	-	-287.435,29
28.04.2020	Correção monetária	-	-	-	-201,20	-	-	-287.636,49
28.07.2020	Correção monetária	-	-	-	-747,85	-	-	-288.384,34
28.08.2020	Correção monetária	-	-	-	-1.038,18	-	-	-289.422,52
28.09.2020	Correção monetária	-	-	-	-694,61	-	-	-290.117,13
28.10.2020	Correção monetária	-	-	-	-1.856,75	-	-	-291.973,88
28.11.2020	Correção monetária	-	-	-	-2.510,98	-	-	-294.484,86
28.12.2020	Correção monetária	-	-	-	-2.620,92	-	-	-297.105,78
28.01.2021	Correção monetária	-	-	-	-4.010,93	-	-	-301.116,71
28.02.2021	Correção monetária	-	-	-	-752,79	-	-	-301.869,50
28.03.2021	Correção monetária	-	-	-	-2.596,08	-	-	-304.465,58
28.04.2021	Correção monetária	-	-	-	-2.831,53	-	-	-307.297,11
28.05.2021	Correção monetária	-	-	-	-952,62	-	-	-308.249,73
28.06.2021	Correção monetária	-	-	-	-2.558,47	-	-	-310.808,20
28.07.2021	Correção monetária	-	-	-	-1.647,28	-	-	-312.455,48
28.08.2021	Correção monetária	-	-	-	-2.999,57	-	-	-315.455,05
28.09.2021	Correção monetária	-	-	-	-2.744,46	-	-	-318.199,51
28.10.2021	Correção monetária	-	-	-	-3.691,11	-	-	-321.890,62
28.11.2021	Correção monetária	-	-	-	-4.023,63	-	-	-325.914,25
28.12.2021	Correção monetária	-	-	-	-3.096,19	-	-	-329.010,44
28.01.2022	Correção monetária	-	-	-	-2.401,78	-	-	-331.412,22
28.02.2022	Correção monetária	-	-	-	-1.789,63	-	-	-333.201,85
28.03.2022	Correção monetária	-	-	-	-3.365,34	-	-	-336.567,19
28.04.2022	Correção monetária	-	-	-	-5.452,39	-	-	-342.019,58
28.05.2022	Correção monetária	-	-	-	-3.625,41	-	-	-345.644,99
28.06.2022	Correção monetária	-	-	-	-1.624,53	-	-	-347.269,52
28.07.2022	Correção monetária	-	-	-	-2.326,71	-	-	-349.596,23
28.11.2022	Correção monetária	-	-	-	-2.062,62	-	-	-351.658,85
28.12.2022	Correção monetária	-	-	-	-1.441,80	-	-	-353.100,65

Banco do Brasil S.A.
CENOP RECUP ATIVOS - CURITIBA - PR

Ana C. Braun

ANA CRISTINA BRAUM
ASSIST OP PLENO UA



Patricia...
Patricia...
Assist. B. 186.576.7

#interna

Demonstrativo de Conta Vinculada

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade		Extrato de inadimplimento		Saldo geral
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	
28.01.2023	Correção monetária	-	-2.189,22	-	-355.289,87	-355.289,87
28.02.2023	Correção monetária	-	-1.883,04	-	-357.172,91	-357.172,91
28.03.2023	Correção monetária	-	-3.000,25	-	-360.173,16	-360.173,16
28.04.2023	Correção monetária	-	-2.557,23	-	-362.730,39	-362.730,39
28.05.2023	JUROS DE MORA	-	-8.026,18	-	-370.756,57	-370.756,57
28.05.2023	Correção monetária	-	-2.575,39	-	-373.331,96	-373.331,96

Saldo Devedor em 28.05.2023

-373.331,96

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.
IPCA	28.07.2011	0,1600		IPCA	28.08.2011	0,3699		IPCA	28.09.2011	0,5299		IPCA	28.09.2011	0,5299	
IPCA	16.10.2011	0,4299		IPCA	28.10.2011	0,4299		IPCA	15.11.2011	0,5200		IPCA	15.11.2011	0,5200	
IPCA	28.11.2011	0,5200		IPCA	28.12.2011	0,5000		IPCA	28.01.2012	0,5599		IPCA	28.01.2012	0,5599	
IPCA	28.02.2012	0,4499		IPCA	28.03.2012	0,2100		IPCA	28.04.2012	0,6399		IPCA	28.04.2012	0,6399	
IPCA	28.05.2012	0,3600		IPCA	28.06.2012	0,0800		IPCA	28.07.2012	0,4299		IPCA	28.07.2012	0,4299	
IPCA	28.08.2012	0,4100		IPCA	28.09.2012	0,5700		IPCA	28.10.2012	0,5899		IPCA	28.10.2012	0,5899	
IPCA	28.11.2012	0,6000		IPCA	28.12.2012	0,7899		IPCA	28.01.2013	0,8600		IPCA	28.01.2013	0,8600	
IPCA	28.02.2013	0,6000		IPCA	28.03.2013	0,4700		IPCA	28.04.2013	0,5500		IPCA	28.04.2013	0,5500	
IPCA	28.05.2013	0,3699		IPCA	28.06.2013	0,2599		IPCA	28.07.2013	0,0299		IPCA	28.07.2013	0,0299	
IPCA	28.08.2013	0,2400		IPCA	28.09.2013	0,3500		IPCA	28.10.2013	0,5700		IPCA	28.10.2013	0,5700	
IPCA	28.11.2013	0,5399		IPCA	28.12.2013	0,9199		IPCA	28.01.2014	0,5500		IPCA	28.01.2014	0,5500	
IPCA	28.02.2014	0,6900		IPCA	28.03.2014	0,9199		IPCA	28.04.2014	0,6699		IPCA	28.04.2014	0,6699	
IPCA	28.05.2014	0,4600		IPCA	28.06.2014	0,3999		IPCA	28.07.2014	0,0100		IPCA	28.07.2014	0,0100	
IPCA	28.08.2014	0,2500		IPCA	28.09.2014	0,5700		IPCA	28.10.2014	0,4199		IPCA	28.10.2014	0,4199	
IPCA	28.11.2014	0,5099		IPCA	28.12.2014	0,7799		IPCA	28.01.2015	1,2399		IPCA	28.01.2015	1,2399	
IPCA	28.02.2015	1,2199		IPCA	28.03.2015	1,3200		IPCA	28.04.2015	0,7100		IPCA	28.04.2015	0,7100	
IPCA	28.05.2015	0,7400		IPCA	28.06.2015	0,7899		IPCA	28.07.2015	0,6199		IPCA	28.07.2015	0,6199	
IPCA	28.08.2015	0,2200		IPCA	28.09.2015	0,5399		IPCA	28.10.2015	0,8200		IPCA	28.10.2015	0,8200	
IPCA	28.11.2015	1,0100		IPCA	28.12.2015	0,9600		IPCA	28.01.2016	1,2700		IPCA	28.01.2016	1,2700	
IPCA	28.02.2016	0,8999		IPCA	28.03.2016	0,4299		IPCA	28.04.2016	0,6100		IPCA	28.04.2016	0,6100	
IPCA	28.05.2016	0,7799		IPCA	28.06.2016	0,3500		IPCA	28.07.2016	0,5200		IPCA	28.07.2016	0,5200	

Banco do Brasil S.A.
CENOP RECUP ATIVOS - CURITIBA - PR

ANA CRISTINA BRAUM
ASSIST OP PLENO UA

Ana C. Braum

[Assinatura]
 ANA CRISTINA BRAUM
 Assistente Operacional
 Matr. 8.186.576-7





CENOP RECUP ATIVOS - CURITIBA - PR

Demonstrativo de Conta Vinculada

#interna

Ciente

MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

CPF / CNPJ
07.891.682/0001-19

Operação / Finalidade
- REPASSE DE VALORES CONSIGNADOS

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.
IPCA	28.08.2016	0.4400		IPCA	28.09.2016	0.0800		IPCA	28.10.2016	0.2599	
IPCA	28.11.2016	0.1799		IPCA	28.12.2016	0.3000		IPCA	28.01.2017	0.3800	
IPCA	28.02.2017	0.3300		IPCA	28.03.2017	0.2500		IPCA	28.04.2017	0.1399	
IPCA	28.05.2017	0.3099		IPCA	28.06.2017	0.0000		IPCA	28.07.2017	0.2400	
IPCA	28.08.2017	0.1900		IPCA	28.09.2017	0.1600		IPCA	28.10.2017	0.4199	
IPCA	28.11.2017	0.2799		IPCA	28.12.2017	0.4400		IPCA	28.01.2018	0.2899	
IPCA	28.02.2018	0.3200		IPCA	28.03.2018	0.0899		IPCA	28.04.2018	0.2200	
IPCA	28.05.2018	0.3999		IPCA	28.06.2018	1.2600		IPCA	28.07.2018	0.3300	
IPCA	28.08.2018	0.0000		IPCA	28.09.2018	0.4799		IPCA	28.10.2018	0.4499	
IPCA	28.11.2018	0.0000		IPCA	28.12.2018	0.1499		IPCA	28.01.2019	0.3200	
IPCA	28.02.2019	0.4299		IPCA	28.03.2019	0.7500		IPCA	28.04.2019	0.5700	
IPCA	28.05.2019	0.1300		IPCA	28.06.2019	0.0100		IPCA	28.07.2019	0.1900	
IPCA	28.08.2019	0.1100		IPCA	28.09.2019	0.0000		IPCA	28.10.2019	0.1000	
IPCA	28.11.2019	0.5099		IPCA	28.12.2019	1.1499		IPCA	28.01.2020	0.2100	
IPCA	28.02.2020	0.2500		IPCA	28.03.2020	0.0700		IPCA	28.04.2020	0.0000	
IPCA	28.05.2020	0.0000		IPCA	28.06.2020	0.2599		IPCA	28.07.2020	0.3600	
IPCA	28.08.2020	0.2400		IPCA	28.09.2020	0.6399		IPCA	28.10.2020	0.8600	
IPCA	28.11.2020	0.8899		IPCA	28.12.2020	1.3500		IPCA	28.01.2021	0.2500	
IPCA	28.02.2021	0.8600		IPCA	28.03.2021	0.9299		IPCA	28.04.2021	0.3099	
IPCA	28.05.2021	0.8300		IPCA	28.06.2021	0.5299		IPCA	28.07.2021	0.9600	
IPCA	28.08.2021	0.8699		IPCA	28.09.2021	1.1599		IPCA	28.10.2021	1.2500	
IPCA	28.11.2021	0.9499		IPCA	28.12.2021	0.7299		IPCA	28.01.2022	0.5399	
IPCA	28.02.2022	1.0100		IPCA	28.03.2022	1.6200		IPCA	28.04.2022	1.0600	
IPCA	28.05.2022	0.4700		IPCA	28.06.2022	0.6699		IPCA	28.07.2022	0.0000	
IPCA	28.08.2022	0.0000		IPCA	28.09.2022	0.0000		IPCA	28.10.2022	0.5899	
IPCA	28.11.2022	0.4100		IPCA	28.12.2022	0.6199		IPCA	28.01.2023	0.5299	

Banco do Brasil S.A.
CENOP RECUP ATIVOS - CURITIBA - PR

ANA CRISTINA BRAUM
ASSIST OP PLENO UA

Ana C. Braum

Patricia Aparecida de Souza
Gerente do Grupo
Matr. 8.186.576-7



#interna
Demonstrativo de Conta Vinculada

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.
IPCA	28.02.2023	0,8399		IPCA	28.03.2023	0,7100	

Legenda:

IPCA = Índice de Preços ao Consumidor Amplo
 Cálculo = 3159575

Banco do Brasil S.A.
 CENOP RECUP ATIVOS - CURITIBA - PR

ANA CRISTINA BRAUM
 ASSIST OP PLENO UA



[Handwritten signature]
 PABLO RODRIGUES DE SOUSA
 Gerente de Grupo
 Matr. B. 186.576.7

Ana C. Braum



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#A Casa Do Povo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO



PARECER TÉCNICO CONJUNTO N.º 014/2023

Órgãos técnicos: Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania e Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização.

Assunto: Análise de Proposição Legislativa.

Referência: Projeto de Lei nº 061/2023.

Autoria: Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte.

Relatoria: Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira.

1. Relatório:

Tratam-se os autos de análise do Projeto de Lei nº 061/2023, de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, Sr. **Rildson Rabelo Vasconcelos**, que **“Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte, através da Procuradoria Geral do Município, a firmar acordo judicial com o Banco do Brasil S/A, no sentido de reconhecer e liquidar débito ajuizado no processo n.º 0009704-17.2016.8.06.0169 oriundo do contrato n.º 03.03.01/2008, cujo objeto era a ocupação e exploração da gestão de serviços bancários do município, na forma que indica”.**

O Presidente determinou a remessa da matéria para cumprimento à norma regimental, visando à análise da legalidade da proposição legislativa, sendo encaminhado para as comissões competentes: Legislação, Justiça e Cidadania e Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, para elaboração do parecer técnico conjunto, sendo indicado para relatoria o Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira.

A assessoria se manifestou favorável à tramitação da matéria.

É o breve relatório.



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial



2. Fundamentação:

O objetivo da proposta é autorizar o Município de Tabuleiro do Norte, através de sua Procuradoria, a firmar acordo judicial com o Banco do Brasil S/A, com a finalidade de pôr fim a demanda judicial do processo n. ° 0009704-17.2016.8.06.0169, que versa originalmente pelo não repasse em 2016 das verbas das consignações de empréstimos dos servidores públicos municipais para o referido banco, descumprindo o Contrato n. ° 03.03.01/2008, firmado com esta Instituição Financeira.

O acordo judicial a ser firmado referente ao processo judicial em questão, tem o objetivo de sanar tal débito com o banco, possibilitando o restabelecimento do crédito, o qual poderá abrir linhas de concessão de empréstimos, tanto para o Município como para os servidores, proporcionando mais concorrência entre os bancos, para baixa das taxas de juros.

O Acordo Judicial o qual trata a proposição contemplará o pagamento pelo Município de Tabuleiro do Norte para o Banco do Brasil correspondente ao montante de R\$ 373.331,96 (trezentos e setenta e três mil trezentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos) atualizado até a data de 28/05/2023, conforme detalhamento enviado pelo Gerente Geral do Banco do Brasil, Sr. Arley Cesar Andrade Melita à Procuradoria Geral do Município que segue anexo.

Em reunião das Comissões, estavam presentes o Gerente Geral, Sr. Arley Cesar e o Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil, Sr. André Faheina, o qual elucidaram as dúvidas dos vereadores presentes.

Nesse sentido, a Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, bem como o artigo 11, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, dispõem que é competência do Município “legislar sobre assuntos de interesse local”.

A matéria tratada no Projeto de Lei n. ° 061/2023 relaciona-se à administração financeira do Município, razão pela qual o Prefeito tem a prerrogativa de iniciativa.

Nesse diapasão, temos que o assunto da presente proposta é de interesse do Município de Tabuleiro do Norte, e que o Chefe do Executivo tem a competência exclusiva para propô-la. Sem olvidar, que a propositura tem respaldo na Lei Orçamentária vigente.





Após a análise dos termos do Projeto, analisando suas disposições, nada foi encontrado de irregularidade que comprometa as normas constitucionais e legais vigentes.

3. Voto Da Relatoria:

Diante do exposto, considerando que o **Projeto de Lei nº 061/2023**, de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, reveste-se de boa forma constitucional, jurídico e de boa técnica legislativa, concluímos o parecer recomendando a tramitação da proposição.

Quanto a questão financeira e orçamentária, a matéria atende a legislação cogente (PPA, LDO e LOA) sem ofender as disposições que alterem a despesa ou a receita, bem como as finanças e o patrimônio do Município.

É o voto.

Sub censura da Comissão.

Tabuleiro do Norte/CE, aos 12 de junho de 2023.


Chris Leyconn Conrado Moreira
VEREADOR - RELATOR

Pelas conclusões do Relator:



LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES



MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA



RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA



Ofício 006/2023

Tabuleiro do Norte-CE, 23 de Maio de 2023.

Ao Ilmo. Sr. Procurador Geral do Município de Tabuleiro do Norte-CE
Tiago Costa de Oliveira

Resposta ao Ofici nº 055/2023 – PGM

Sr. Procurador,


Em atenção ao Ofício supra, encaminhamos anexo o Demonstrativo de Conta Vinculada ao Convênio Consignado do Município junto ao Banco do Brasil, onde se mostra o saldo devedor final bem como a evolução da dívida.

Informamos que, conforme consta no referido documento, o saldo devedor do Convênio projetado até a data de 28/05/2023 é de **R\$373.331,96 (Trezentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)**.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos, bem como para novas demandas, ao passo que reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Banco do Brasil S/A
Tabuleiro do Norte-CE



ARLEY CESAR ANDRADE MELITA
MAT.: 1.235.839-8
GERENTE GERAL



CENOP RECUP ATIVOS - CURITIBA - PR

#interna
Demonstrativo de Conta Vinculada

Ciente

MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

CPF / CNPJ

07.891.682/0001-19

Operação / Finalidade

REPASSE DE VALORES CONSIGNADOS

Observação(ões):

Agência: 2701-4 TABULEIRO DO NORTE(CE)

Conta: 23.069-3

Convênio: 109855

ENCARGOS FINANCEIROS UTILIZADOS:

Entre: 15.07.2011 e 28.05.2023

- CORREÇÃO MONETÁRIA com base no IPCA, debitada e capitalizada mensalmente;

- JUROS DE MORA com base no IRP (Índice de Remuneração da Poupança).

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade		Extrato de inadimplimento		Saldo geral
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	
15.07.2011	REPASSE DEVIDO			-70.890,99		-70.890,99
28.07.2011	Correção monetária			-47,57		-70.938,56
15.08.2011	AMORTIZAÇÃO				70.890,99	-47,57
28.08.2011	Correção monetária			-65,94		-113,51
28.09.2011	Correção monetária			-0,42		-113,93
28.10.2011	Correção monetária			-0,60		-114,53
16.11.2011	AMORTIZAÇÃO				158,85	44,32
28.11.2011	Correção monetária			-0,30		44,02
15.12.2011	REPASSE DEVIDO			-331,94		-287,92
28.12.2011	Correção monetária			-0,65		-288,57
28.01.2012	Correção monetária			-1,44		-290,01
15.02.2012	AMORTIZAÇÃO				173,09	-116,92
28.02.2012	Correção monetária			-1,22		-118,14
28.03.2012	Correção monetária			-0,53		-118,67
28.04.2012	Correção monetária			-0,25		-118,92
28.05.2012	Correção monetária			-0,76		-119,68
28.06.2012	Correção monetária			-0,43		-120,11
28.07.2012	Correção monetária			-0,10		-120,21
28.08.2012	Correção monetária			-0,52		-120,73
28.09.2012	Correção monetária			-0,49		-121,22
28.10.2012	Correção monetária			-0,69		-121,91
28.11.2012	Correção monetária			-0,72		-122,63
28.12.2012	Correção monetária			-0,74		-123,37
28.01.2013	Correção monetária			-0,97		-124,34
28.02.2013	Correção monetária			-1,07		-125,41

Banco do Brasil S.A.
CENOP RECUP ATIVOS - CURITIBA - PR

Ana C. Braun

ANA CRISTINA BRAUM
ASSIST OP PLENO UA



Demonstrativo de Conta Vinculada

#interna

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade			Extrato de inadimplimento			Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Débito	Crédito	Transferência	
28.03.2013	Correção monetária				-0,75			-126,16
28.04.2013	Correção monetária				-0,59			-126,75
28.05.2013	Correção monetária				-0,70			-127,45
28.06.2013	Correção monetária				-0,47			-127,92
28.07.2013	Correção monetária				-0,33			-128,25
15.08.2013	REPASSE DEVIDO				-18.298,15			-18.426,40
28.08.2013	Correção monetária				-2,34			-18.428,74
16.09.2013	AMORTIZAÇÃO			18.298,15				-130,59
28.09.2013	Correção monetária				-27,23			-157,82
15.10.2013	REPASSE DEVIDO				-44.510,61			-44.668,43
28.10.2013	Correção monetária				-68,06			-44.736,49
18.11.2013	REPASSE DEVIDO				-12.566,40			-57.302,89
28.11.2013	Correção monetária				-278,10			-57.580,99
16.12.2013	AMORTIZAÇÃO			8.230,25				-49.350,74
28.12.2013	Correção monetária				-293,16			-49.643,90
15.01.2014	REPASSE DEVIDO				-15.731,61			-65.375,51
28.01.2014	Correção monetária				-517,42			-65.892,93
17.02.2014	AMORTIZAÇÃO			15.992,51				-49.900,42
28.02.2014	Correção monetária				-331,20			-50.231,62
17.03.2014	REPASSE DEVIDO				-2.622,45			-52.854,07
28.03.2014	Correção monetária				-353,71			-53.207,78
15.04.2014	REPASSE DEVIDO				-55,78			-53.263,56
28.04.2014	Correção monetária				-489,73			-53.753,29
15.05.2014	REPASSE DEVIDO				-3.787,67			-57.540,96
28.05.2014	Correção monetária				-371,14			-57.912,10
16.06.2014	REPASSE DEVIDO				-3.140,92			-61.053,02
28.06.2014	Correção monetária				-271,99			-61.325,01
15.07.2014	REPASSE DEVIDO				-74.660,30			-135.985,31
28.07.2014	Correção monetária				-374,71			-136.360,02
15.08.2014	REPASSE DEVIDO				-3.789,10			-140.149,12
28.08.2014	Correção monetária				-13,79			-140.162,91
15.09.2014	REPASSE DEVIDO				-124.002,31			-264.165,22
28.09.2014	Correção monetária				-480,41			-264.645,63
15.10.2014	REPASSE DEVIDO				-14.560,58			-406.206,21
28.10.2014	Correção monetária				-1.858,13			-408.064,34
17.11.2014	REPASSE DEVIDO				-23.198,05			-431.262,39
28.11.2014	Correção monetária				+1.748,44			-433.010,83
15.12.2014	AMORTIZAÇÃO			161.408,49				-271.602,34

Banco do Brasil S.A.
CENOP RECUP ATIVOS - CURITIBA - PR

Ana C. Braun

ANA CRISTINA BRAUM
 ASSIST OP PLENO UA



Fls
20
Pag. 2

Cliente

MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

CPF / CNPJ

07.891.682/0001-19

Operação / Finalidade

REPASSE DE VALORES CONSIGNADOS

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade		Extrato de inadimplemento		Saldo	Saldo geral
		Débito	Crédito	Débito	Crédito		
28.12.2014	Correção monetária	-	-1.851,64	-	-	-273.453,98	-273.453,98
15.01.2015	REPASSE DEVIDO	-	-116.192,17	-	-	-389.646,15	-389.646,15
28.01.2015	Correção monetária	-	-2.513,00	-	-	-392.159,15	-392.159,15
18.02.2015	AMORTIZAÇÃO	-	-	57.862,96	-	-334.296,19	-334.296,19
28.02.2015	Correção monetária	-	-4.631,32	-	-	-338.927,51	-338.927,51
16.03.2015	REPASSE DEVIDO	-	-3.618,84	-	-	-342.546,35	-342.546,35
28.03.2015	Correção monetária	-	-4.153,84	-	-	-346.700,19	-346.700,19
15.04.2015	AMORTIZAÇÃO	-	-	220.721,15	-	-125.979,04	-125.979,04
28.04.2015	Correção monetária	-	-3.354,64	-	-	-129.333,68	-129.333,68
15.05.2015	REPASSE DEVIDO	-	-1.813,69	-	-	-131.147,37	-131.147,37
28.05.2015	Correção monetária	-	-923,85	-	-	-132.071,22	-132.071,22
15.08.2015	AMORTIZAÇÃO	-	-	51.574,36	-	-80.496,86	-80.496,86
28.08.2015	Correção monetária	-	-817,28	-	-	-81.314,14	-81.314,14
15.07.2015	AMORTIZAÇÃO	-	-	6.290,82	-	-75.023,32	-75.023,32
28.07.2015	Correção monetária	-	-620,85	-	-	-75.644,17	-75.644,17
17.08.2015	REPASSE DEVIDO	-	-14.410,22	-	-	-90.054,39	-90.054,39
28.08.2015	Correção monetária	-	-500,70	-	-	-90.555,09	-90.555,09
15.09.2015	REPASSE DEVIDO	-	-38.771,35	-	-	-129.326,44	-129.326,44
28.09.2015	Correção monetária	-	-234,99	-	-	-129.561,43	-129.561,43
15.10.2015	REPASSE DEVIDO	-	-54.431,01	-	-	-183.992,44	-183.992,44
28.10.2015	Correção monetária	-	-827,00	-	-	-184.819,44	-184.819,44
16.11.2015	AMORTIZAÇÃO	-	-	5.909,19	-	-178.910,25	-178.910,25
28.11.2015	Correção monetária	-	-1.496,76	-	-	-180.407,01	-180.407,01
15.12.2015	REPASSE DEVIDO	-	-43.413,96	-	-	-223.820,97	-223.820,97
28.12.2015	Correção monetária	-	-2.012,12	-	-	-225.833,09	-225.833,09
15.01.2016	REPASSE DEVIDO	-	-59.634,31	-	-	-284.467,40	-284.467,40
28.01.2016	Correção monetária	-	-2.404,05	-	-	-286.871,45	-286.871,45
15.02.2016	AMORTIZAÇÃO	-	-	66.317,89	-	-196.553,56	-196.553,56
28.02.2016	Correção monetária	-	-3.172,90	-	-	-201.726,46	-201.726,46
15.03.2016	REPASSE DEVIDO	-	-37.073,12	-	-	-238.799,58	-238.799,58
28.03.2016	Correção monetária	-	-1.965,11	-	-	-240.764,69	-240.764,69
15.04.2016	REPASSE DEVIDO	-	-6.602,56	-	-	-247.367,25	-247.367,25
28.04.2016	Correção monetária	-	-1.047,19	-	-	-248.414,44	-248.414,44
16.05.2016	REPASSE DEVIDO	-	-23.093,00	-	-	-271.507,44	-271.507,44
28.05.2016	Correção monetária	-	-1.571,68	-	-	-273.079,12	-273.079,12

Banco do Brasil S.A.
CENOP RECUP ATIVOS - CURITIBA - PR

Ana L. Braun

ANA CRISTINA BRAUM
ASSIST OP PLENO UA



[Signature]
Presidente do Conselho de Supervisão
CPF nº 011.616.970-9



Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade			Extrato de inadimplimento			Saldo geral
		Débito	Crédito	Saldo	Débito	Crédito	Saldo	
15.06.2016	AMORTIZAÇÃO				25.344,10		-247.735,02	
28.06.2016	Correção monetária					-2.047,12	-249.782,14	
15.07.2016	REPASSE DEVIDO					-8.681,76	-258.463,90	
28.07.2016	Correção monetária					-887,40	-259.351,30	
15.08.2016	AMORTIZAÇÃO				8.502,13		-250.849,17	
28.08.2016	Correção monetária					-1.330,09	-252.179,26	
28.09.2016	Correção monetária					-1.109,59	-253.288,85	
28.10.2016	Correção monetária					-202,63	-253.491,48	
28.11.2016	Correção monetária					-659,08	-254.150,56	
28.12.2016	Correção monetária					-457,47	-254.608,03	
28.01.2017	Correção monetária					-763,82	-255.371,85	
28.02.2017	Correção monetária					-970,41	-256.342,26	
28.03.2017	Correção monetária					-845,93	-257.188,19	
28.04.2017	Correção monetária					-642,97	-257.831,16	
28.05.2017	Correção monetária					-360,96	-258.192,12	
28.06.2017	Correção monetária					-800,40	-258.992,52	
28.08.2017	Correção monetária					-621,58	-259.614,10	
28.09.2017	Correção monetária					-493,27	-260.107,37	
28.10.2017	Correção monetária					-416,17	-260.523,54	
28.11.2017	Correção monetária					-1.094,20	-261.617,74	
28.12.2017	Correção monetária					-732,53	-262.350,27	
28.01.2018	Correção monetária					-1.154,34	-263.504,61	
28.02.2018	Correção monetária					-764,16	-264.268,77	
28.03.2018	Correção monetária					-845,66	-265.114,43	
28.04.2018	Correção monetária					-238,80	-265.353,03	
28.05.2018	Correção monetária					-589,78	-265.942,81	
28.06.2018	Correção monetária					-1.063,75	-267.006,56	
28.07.2018	Correção monetária					-3.364,21	-270.364,77	
28.09.2018	Correção monetária					-892,20	-271.256,97	
28.10.2018	Correção monetária					-1.302,03	-272.559,00	
28.11.2018	Correção monetária					-1.226,52	-273.785,52	
28.01.2019	Correção monetária					-410,88	-274.196,20	
28.02.2019	Correção monetária					-877,43	-275.073,63	
28.03.2019	Correção monetária					-1.182,82	-276.256,45	
28.04.2019	Correção monetária					-2.071,92	-278.328,37	
28.05.2019	Correção monetária					-1.586,47	-279.914,84	
28.06.2019	Correção monetária					-363,89	-280.278,73	
28.07.2019	Correção monetária					-28,03	-280.306,76	

Banco do Brasil S.A.
CENOP RECUP ATIVOS - CURITIBA - PR

Adna L. Braun

ANA CRISTINA BRAUM
ASSIST OP PLENO UA

[Signature]
FABIANE ZECCHIN DE SOUSA
CONTADOR
CPF: 01.116.370.77



CENOP RECUP ATIVOS - CURITIBA - PR

#interna
Demonstrativo de Conta Vinculada

Cliente

MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

CPF / CNPJ

07.891.682/0001-19

Operação / Finalidade

- REPASSE DE VALORES CONSIGNADOS

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade		Extrato de inadimplemento		Saldo
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	
28.08.2019	Correção monetária			-532,58		-280.839,34
28.09.2019	Correção monetária			-308,92		-281.148,26
28.11.2019	Correção monetária			-281,15		-281.429,41
28.12.2019	Correção monetária			-1.435,29		-282.864,70
28.01.2020	Correção monetária			-3.252,94		-286.117,64
28.02.2020	Correção monetária			-600,85		-286.718,49
28.03.2020	Correção monetária			-716,80		-287.435,29
28.04.2020	Correção monetária			-201,20		-287.636,49
28.07.2020	Correção monetária			-747,85		-288.384,34
28.08.2020	Correção monetária			-1.038,18		-289.422,52
28.09.2020	Correção monetária			-694,81		-290.117,13
28.10.2020	Correção monetária			-1.856,75		-291.973,88
28.11.2020	Correção monetária			-2.510,98		-294.484,86
28.12.2020	Correção monetária			-2.620,92		-297.105,78
28.01.2021	Correção monetária			-4.010,33		-301.116,71
28.02.2021	Correção monetária			-752,79		-301.869,50
28.03.2021	Correção monetária			-2.596,08		-304.465,58
28.04.2021	Correção monetária			-2.831,53		-307.297,11
28.05.2021	Correção monetária			-952,62		-308.249,73
28.06.2021	Correção monetária			-2.558,47		-310.808,20
28.07.2021	Correção monetária			-1.647,28		-312.455,48
28.08.2021	Correção monetária			-2.999,57		-315.455,05
28.09.2021	Correção monetária			-2.744,46		-318.199,51
28.10.2021	Correção monetária			-3.691,11		-321.890,62
28.11.2021	Correção monetária			-4.023,63		-325.914,25
28.12.2021	Correção monetária			-3.096,19		-329.010,44
28.01.2022	Correção monetária			-2.401,78		-331.412,22
28.02.2022	Correção monetária			-1.789,63		-333.201,85
28.03.2022	Correção monetária			-3.365,94		-336.567,19
28.04.2022	Correção monetária			-6.452,39		-342.019,58
28.05.2022	Correção monetária			-3.625,41		-345.644,99
28.06.2022	Correção monetária			-1.624,53		-347.269,52
28.07.2022	Correção monetária			-2.326,71		-349.596,23
28.11.2022	Correção monetária			-2.062,62		-351.658,85
28.12.2022	Correção monetária			-1.441,80		-353.100,65

Banco do Brasil S.A.
CENOP RECUP ATIVOS - CURITIBA - PR

John L. Braun

ANA CRISTINA BRAUM
ASSIST OP PLENO UA



[Signature]
Fátima Zago de Sousa
CPF nº 186.576.77

Demonstrativo de Conta Vinculada

#interna

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade		Extrato de inadimplimento		Saldo geral	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Saldo
28.01.2023	Correção monetária	-	-	-2.189,22	-	-355.289,87	-355.289,87
28.02.2023	Correção monetária	-	-	-1.883,04	-	-357.172,91	-357.172,91
28.03.2023	Correção monetária	-	-	-3.000,25	-	-360.173,16	-360.173,16
28.04.2023	Correção monetária	-	-	-2.557,23	-	-362.730,39	-362.730,39
28.05.2023	JUROS DE MORA	-	-	-8.026,18	-	-370.756,57	-370.756,57
28.05.2023	Correção monetária	-	-	-2.575,39	-	-373.331,96	-373.331,96

Saldo Devedor em 28.05.2023

-373.331,96

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.
IPCA	28.07.2011	0,1600		IPCA	28.08.2011	0,3699		IPCA	28.09.2011	0,5299	
IPCA	16.10.2011	0,4299		IPCA	28.10.2011	0,4299		IPCA	15.11.2011	0,5200	
IPCA	28.11.2011	0,5200		IPCA	28.12.2011	0,5000		IPCA	28.01.2012	0,5599	
IPCA	28.02.2012	0,4499		IPCA	28.03.2012	0,2100		IPCA	28.04.2012	0,6399	
IPCA	28.05.2012	0,3600		IPCA	28.06.2012	0,0800		IPCA	28.07.2012	0,4299	
IPCA	28.08.2012	0,4100		IPCA	28.09.2012	0,5700		IPCA	28.10.2012	0,5899	
IPCA	28.11.2012	0,6000		IPCA	28.12.2012	0,7899		IPCA	28.01.2013	0,8600	
IPCA	28.02.2013	0,6000		IPCA	28.03.2013	0,4700		IPCA	28.04.2013	0,5500	
IPCA	28.05.2013	0,3699		IPCA	28.06.2013	0,2599		IPCA	28.07.2013	0,0299	
IPCA	28.08.2013	0,2400		IPCA	28.09.2013	0,3500		IPCA	28.10.2013	0,5700	
IPCA	28.11.2013	0,5399		IPCA	28.12.2013	0,9199		IPCA	28.01.2014	0,5500	
IPCA	28.02.2014	0,6900		IPCA	28.03.2014	0,9199		IPCA	28.04.2014	0,6699	
IPCA	28.05.2014	0,4600		IPCA	28.06.2014	0,3999		IPCA	28.07.2014	0,0100	
IPCA	28.08.2014	0,2500		IPCA	28.09.2014	0,5700		IPCA	28.10.2014	0,4199	
IPCA	28.11.2014	0,5099		IPCA	28.12.2014	0,7799		IPCA	28.01.2015	1,2399	
IPCA	28.02.2015	1,2199		IPCA	28.03.2015	1,3200		IPCA	28.04.2015	0,7100	
IPCA	28.05.2015	0,7400		IPCA	28.06.2015	0,7899		IPCA	28.07.2015	0,6199	
IPCA	28.08.2015	0,2200		IPCA	28.09.2015	0,5399		IPCA	28.10.2015	0,8200	
IPCA	28.11.2015	1,0100		IPCA	28.12.2015	0,9600		IPCA	28.01.2016	1,2700	
IPCA	28.02.2016	0,8999		IPCA	28.03.2016	0,4299		IPCA	28.04.2016	0,6100	
IPCA	28.05.2016	0,7799		IPCA	28.06.2016	0,3500		IPCA	28.07.2016	0,5200	

Banco do Brasil S.A.
CENOP RECUP ATIVOS - CURITIBA - PR

ANA CRISTINA BRAUM
ASSIST OP PLENO UA

Ana C. Braum



[Handwritten signature]
Físico Contábil
R. 185, 576, 7

Cliente

MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

CPF / CNPJ

07.891.682/0001-19

Operação / Finalidade

- REPASSE DE VALORES CONSIGNADOS

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.
IPCA	28.08.2016	0,4400		IPCA	28.09.2016	0,0800		IPCA	28.10.2016	0,2599	
IPCA	28.11.2016	0,1799		IPCA	28.12.2016	0,3000		IPCA	28.01.2017	0,3800	
IPCA	28.02.2017	0,3300		IPCA	28.03.2017	0,2500		IPCA	28.04.2017	0,1399	
IPCA	28.05.2017	0,3099		IPCA	28.06.2017	0,0000		IPCA	28.07.2017	0,2400	
IPCA	28.08.2017	0,1900		IPCA	28.09.2017	0,1600		IPCA	28.10.2017	0,4199	
IPCA	28.11.2017	0,2799		IPCA	28.12.2017	0,4400		IPCA	28.01.2018	0,2899	
IPCA	28.02.2018	0,3200		IPCA	28.03.2018	0,0899		IPCA	28.04.2018	0,2200	
IPCA	28.05.2018	0,3999		IPCA	28.06.2018	1,2600		IPCA	28.07.2018	0,3300	
IPCA	28.08.2018	0,0000		IPCA	28.09.2018	0,4799		IPCA	28.10.2018	0,4499	
IPCA	28.11.2018	0,0000		IPCA	28.12.2018	0,1499		IPCA	28.01.2019	0,3200	
IPCA	28.02.2019	0,4299		IPCA	28.03.2019	0,7500		IPCA	28.04.2019	0,5700	
IPCA	28.05.2019	0,1300		IPCA	28.06.2019	0,0100		IPCA	28.07.2019	0,1900	
IPCA	28.08.2019	0,1100		IPCA	28.09.2019	0,0000		IPCA	28.10.2019	0,1000	
IPCA	28.11.2019	0,5099		IPCA	28.12.2019	1,1499		IPCA	28.01.2020	0,2100	
IPCA	28.02.2020	0,2500		IPCA	28.03.2020	0,0700		IPCA	28.04.2020	0,0000	
IPCA	28.05.2020	0,0000		IPCA	28.06.2020	0,2599		IPCA	28.07.2020	0,3600	
IPCA	28.08.2020	0,2400		IPCA	28.09.2020	0,6399		IPCA	28.10.2020	0,8600	
IPCA	28.11.2020	0,8899		IPCA	28.12.2020	1,3500		IPCA	28.01.2021	0,2500	
IPCA	28.02.2021	0,8600		IPCA	28.03.2021	0,9299		IPCA	28.04.2021	0,3099	
IPCA	28.05.2021	0,8300		IPCA	28.06.2021	0,5299		IPCA	28.07.2021	0,9600	
IPCA	28.08.2021	0,8699		IPCA	28.09.2021	1,1599		IPCA	28.10.2021	1,2500	
IPCA	28.11.2021	0,9499		IPCA	28.12.2021	0,7299		IPCA	28.01.2022	0,5399	
IPCA	28.02.2022	1,0100		IPCA	28.03.2022	1,6200		IPCA	28.04.2022	1,0600	
IPCA	28.05.2022	0,4700		IPCA	28.06.2022	0,6699		IPCA	28.07.2022	0,0000	
IPCA	28.08.2022	0,0000		IPCA	28.09.2022	0,0000		IPCA	28.10.2022	0,5899	
IPCA	28.11.2022	0,4100		IPCA	28.12.2022	0,6199		IPCA	28.01.2023	0,5299	

Banco do Brasil S.A.
CENOP RECUP ATIVOS - CURITIBA - PR

ANA CRISTINA BRAUM
ASSIST OP PLENO UA

Ana C. Braun

[Signature]
Presidente do Conselho de Administração
Banco do Brasil S.A. - CNPJ nº 00.940.588/0001-91



#interna
Demonstrativo de Conta Vinculada

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.
IPCA	28.02.2023	0,8399	

Legenda:

IPCA = Índice de Preços ao Consumidor Amplo
 Cálculo = 3159575

Banco do Brasil S.A.
 CENOP RECUP ATIVOS - CURITIBA - PR

ANA CRISTINA BRAUM
 ASSIST OP PLENO UA

Descrição	Data	Taxa	Obs.
IPCA	28.03.2023	0,7100	

Ana C. Braum

[Handwritten signature]
 Presidente do Conselho de Administração
 CENOP RECUP ATIVOS - CURITIBA - PR
 CPF: 0.110.570.7





CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#A Casa Do Povo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO



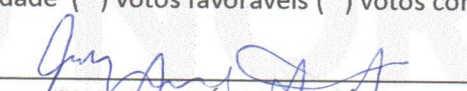
20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 14 DE JUNHO DE 2023.

1ª discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 061/2023 - DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, A FIRMAR ACORDO JUDICIAL COM O BANCO DO BRASIL S/A NO SENTIDO DE RECONHECER E LIQUIDAR DÉBITO AJUIZADO NO PROCESSO Nº 0009704-17.2016.8.06.0169 ORIUNDO DO CONTRATO Nº 03.03.01/2008, CUJO OBJETO ERA A OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA GESTÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
GERLIANE FREIRE DA SILVA	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Presidente


ALBERT EINSTEIN FREITAS - 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#ACasaDoPovo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 -2024
CASA DO POVO



21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2023.

2ª discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 061/2023 - DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, A FIRMAR ACORDO JUDICIAL COM O BANCO DO BRASIL S/A NO SENTIDO DE RECONHECER E LIQUIDAR DÉBITO AJUIZADO NO PROCESSO Nº 0009704-17.2016.8.06.0169 ORIUNDO DO CONTRATO Nº 03.03.01/2008, CUJO OBJETO ERA A OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA GESTÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
GERLIANE FREIRE DA SILVA	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes


MARCOS AURÉLIO DE ARAUJO

Presidente


ALBERT EINSTEIN FREITAS – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 061/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, A FIRMAR ACORDO JUDICIAL COM O BANCO DO BRASIL S/A NO SENTIDO DE RECONHECER E LIQUIDAR DÉBITO AJUIZADO NO PROCESSO N.º.: 0009704-17.2016.8.06.0169 ORIUNDO DO CONTRATO N.º.: 03.03.01/2008, CUJO OBJETO ERA A OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA GESTÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Tabuleiro do Norte, através da Procuradoria Geral do Município, a firmar acordo judicial objetivando pôr fim a demanda com o Banco do Brasil S/A, nos autos do Processo n.º.: 0009704-17.2016.8.06.0169, em tramitação na Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte – CE.

Parágrafo único - O acordo de que trata o caput deste artigo versará sobre o reconhecimento do pedido formulado pela instituição financeira, com o consequente pagamento das verbas pleiteadas.

Art. 2º - O acordo judicial de que trata o Art. 1º desta Lei contemplará o pagamento pelo Município de Tabuleiro do Norte para o Banco do Brasil da quantia de R\$ 373.331,96 (trezentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e um reais, e noventa e seis centavos) atualizada até a data de 28/05/2023, bem como as diferenças que lhe venham a ser acrescidas a título de juros, correção monetária e honorários advocatícios, até a data da formalização da avença.

Art. 3º - Os demonstrativos de débitos atualizados enviados pelo Banco do Brasil S/A e os demais atos administrativos sobre a matéria integram a presente Lei;

Art. 4º - A autorização para celebrar o acordo judicial de que trata esta Lei terá efeito por 12 (doze) meses a partir da publicação.

Art. 5º - Os recursos necessários para atender a presente Lei ocorrerá por dotações próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 22 de junho de 2023



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial





CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#ACasaDoPovo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO



Ronaldo Guimarães Malveira

Ver. RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
Presidente da comissão

Chris Leyconn Conrado Moreira

Ver. CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA
Vice-Presidente

Maria de Lourdes Freire Maia Lima

Ver. MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Marcos Aurélio de Araújo

Ver. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#ACasaDoPovo



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial